



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 09/2021

Aos vinte e seis dias de outubro de 2021, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 105/2021 de 08/06/2021, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Mercelo Antonio da Cunha**, Membro, CPF 772.138.079-00, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 09/2021, que tem como objeto Consultoria junto ao Setor de Tributação e Agricultura na estruturação e promoção da nota fiscal do produtor rural, conforme anexo I do edital. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação da empresa: MS CONSULTARIA TRIBUTÁRIA LTDA, 29.077.447/0001-40, AVENIDA MANOEL DAS DORES, 961 - CEP: 84300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Tibagi/PR, MURILO SAMPAIO DOS SANTOS, 004.262.479-73. Após credenciamento do representante presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação da empresa proponente. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, nesta fase. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, à medida que também eram rubricadas. Ao análise da propostas de preços, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e proposta de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço do objeto à ser adjudicado, cabendo às empresa:

MS CONSULTARIA TRIBUTÁRIA LTDA								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	6236	SERVIÇOS DE CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA NA ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS UTILIZADOS NA CONFERÊNCIA DOS VALORES DECLARADOS PELAS EMPRESAS. ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADES E CONTADORES, EM RELAÇÃO AO CORRETO PREENCHIMENTO DA EFD - ESCRITÓRIO FISCAL DIGITAL DE DEFIS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOCIOECONOMICAS E FISCAIS E A ORIENTAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AS SECRETARIAS DE ESTADO DA FAZENDA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, IBGE E INCRA.	78.300,00	Habilitado		

vencedora em seu respectivo item por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 78.300,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais). Estavam presentes à esta sessão o representante da proponente participantes do certame licitatório, porém precisou se retirar antes da lavratura da ata. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 26/10/2021.



HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Presidente  
074.883.459-16



MARCELO ANTONIO DA CUNHA  
Membro  
772.138.079-00



WILLIAM ANGELUCE JUSTO  
Secretário  
089.207.319-50